PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

DECRETO Nº. 12.836/2018

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA SERVIDORA **CARLA RABELO DOS SANTOS REIS** PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica cedida à Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, a servidora **CARLA RABELO DOS SANTOS REIS**, matrícula 2020095, detentora do cargo PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Divinópolis.

§1° A cessão de que trata o presente Decreto dar-se-á sem ônus para o Município de Divinópolis, de acordo com o inciso I, do art. 160 da Lei Complementar n° 09/1992, para exercer cargo comissionado de Diretor de Escola, da Escola Estadual Engenheiro Pedro Magalhães, em Divinópolis, Minas Gerais.

§2° O pagamento dos vencimentos e das obrigações sociais da servidora, ficam a cargo da Instituição requerente.

Art. 2° A cessão se dará no período de 29/12/2017 a 31/12/2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29/12/2017.

Divinópolis, 23 de fevereiro de 2018.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Ricardo Moreira
Secretário Municipal de Governo

Raquel de Oliveira Freitas
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município